

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº 000002-25-CC, formato Concorrência, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CINE TEATRO E GALERIA DO SESC ARAXÁ**, o qual se encontra PUBLICADO no site www.sescamapa.com.br, ficam registrados, conforme abaixo, os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO:

Solicitamos esclarecimento quanto os anexos pertinentes ao processo, planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e detalhamento do banco de dados utilizados, uma vez que as planilhas constam com preços de referência, portanto para que não sejam cotados valores acima do estimado, solicita-se a base com a data referencial correta, no formato de planilha (.xlsx).

RESPOSTA:

A presente licitação está sendo conduzida na modalidade de execução indireta por empreitada por preço global, conforme previsto nos documentos do edital e em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, atualizado pela Resolução SESC nº 1.593/2024. Na contratação por empreitada por preço global, é admitida a divulgação apenas do valor global da obra, sendo facultativa a disponibilização dos preços unitários utilizados na estimativa. Assim, não é obrigatória a apresentação dos preços unitários de referência, sendo fornecidos aos licitantes todos os elementos necessários à formulação da proposta, tais como:

- Projeto executivo e memoriais;
- Planilhas com os quantitativos;
- Valor global estimado da obra;
- Base de composição de custos (ex: SINAPI), com data de referência;
- Critérios para composição do BDI e encargos sociais.

Esclarecemos ainda que todos os documentos pertinentes ao processo já foram devidamente disponibilizados em formato PDF, conforme previsto no edital. Ressaltamos que não há obrigatoriedade de fornecimento dos arquivos em formato editável .xlsx, sendo o formato .pdf plenamente suficiente para atender aos princípios da publicidade e da isonomia, conforme estabelecido pelo próprio RLC do SESC.

Reforçamos que o processo licitatório foi estruturado em estrita observância aos princípios da legalidade, transparência e ampla concorrência.

Macapá-AP, 23 de abril de 2025.

Ruan V. da Silva Silva
Presidente da CPL – em exercício
Sesc/DR/AP